# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

**Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,**
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Vereadora Açucena, no uso de suas prerrogativas as quais são conferidas, vem à presença de Vossa Excelência e demais pares requerer que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO __/2025

**EMENTA: CONCEDE OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE, À SENHORA LÚCIA APARECIDA DE ARAÚJO, EM ALUSÃO AOS 135 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CARIACICA E PELA SUA ATUAÇÃO SOCIAL EM PROL DESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais e o que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:



Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320037003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ILONA ACUCENA CHAVES GONCALVES:15586916770 Data: 18/06/2025 17:48:02

**Art. 1º.** Fica concedido outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense”, à Senhora Lúcia Aparecida de Araújo, em alusão aos 135 anos de emancipação política de Cariacica e pela sua atuação social em prol deste município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini,
18 de junho de 2025.

## JUSTIFICATIVA

A outorga do “Título de Cidadã Cariaciquense” à senhora Lúcia Aparecida de Araújo é uma homenagem à sua trajetória de vida marcada pelo compromisso com o próximo e pela dedicação às causas sociais e comunitárias no município de Cariacica.

Ainda que nascida fora dos limites geográficos da cidade, Lúcia fez de Cariacica o solo onde floresceram suas ações solidárias e sua atuação participativa. Sua presença ativa em projetos comunitários e iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo demonstra sua identidade construída com base na responsabilidade social.

Em vista de sua expressiva contribuição ao fortalecimento do social e humano de nosso município, submeto aos ilustres Pares desta Casa Legislativa a presente proposição, para análise da Comissão competente e, posteriormente, encaminhamento ao Plenário para sua devida aprovação.

**ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES**
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora AÇUCENA

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320037003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.